



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A **Nº 118/2023.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** o Servidor Municipal, Senhor **LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO**, advogado, matrícula nº 16.105-5, **Certificado de Gestor de Recursos APIMEC nº 137**, para responder pela **GESTÃO DE RECURSOS** do Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua – FAP, na forma do artigo 89 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito